



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1242/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IF-ÉTICA/Nº 03/2017, da Comissão de Ética, em 12 de maio de 2017,

RESOLVE

- 1) Excluir, a contar de 08/05/2017, o nome da servidora **Daniela Volz Lopes** da Portaria n.º 1630/2015, de 23/06/2015, que trata da composição dos membros da Comissão de Ética do IFSul.
- 2) Prorrogar, a contar de 12/05/2017, o mandato do servidor **Lucas Lopes Grischke**, designado como membro titular da Comissão de Ética na referida portaria, pelo período de 3 (três) anos.
- 3) Conduzir ao mandato de presidente da Comissão de Ética do IFSul, na referida Portaria, a servidora **Susana Monteiro da Cunha Souza**, pelo período de 1 (hum) ano, a contar de 12/05/2017, em substituição à servidora Beatriz Meggiato Oreques de Araujo.

Pelotas, 16 de maio de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício